



## **EDITAL Nº 0011, DE 26 DE MAIO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, tendo em vista o disposto no artigo 83 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juízes Titulares das Varas do Trabalho desta Região, que em decorrência da aposentadoria concedida à Excelentíssima Magistrada Maria Luíza Ferreira Passo, nos termos da antecipação de tutela prolatada nos autos do processo nº 0005830-48.2015.4.01.3300, em trâmite na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia, encontra-se vaga a titularidade da 32ª Vara do Trabalho de Salvador, devendo ser preenchida por remoção, bem como as vagas decorrentes das sucessivas remoções, prevalecendo a antiguidade no cargo, observando-se o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, de acordo com o artigo 654, parágrafo 5º, alínea “a”, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico deste TRT.

Salvador, 26 de maio de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
**Desembargador Presidente**

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 26.05.2015, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Divulgação – TRT5*